

PORTARIA Nº 132/2023

Inclui na Portaria nº 088/2023 os membros suplentes da Comissão de Gestão Estratégica, relativa à aplicação e execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Inclui na Portaria nº 088/2023, os membros suplentes da Comissão de Gestão Estratégica, relativa à aplicação e execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Nome	Nº do RG
Catiane Aparecida Soares de Moraes	10.229.293-6
Clari Tereza Meredyk	6.394.116-6
Danieli Agostini	10.206.740-1
Maria Cristina Carioletti	5.324.552-8
Tatiana Dalpasqual Duarte	6.676.455-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças